



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiesi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaiú-SP | CEP: 17208-050 – Contatos: (14) 3628-2461 | (14) 99689-2982 | e-mail: [amaisociedade@amai.com](mailto:amaisociedade@amai.com)

# **ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO DEFICIENTE**

## **AMAI**



**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS (Deficiência Física, Visual,  
Auditiva e Múltiplas)**

**RELATORIO MENSAL DE ATIVIDADES  
TERMO DE COLABORAÇÃO 10.897/2025**

**MÊS: DEZEMBRO/2025**



## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, oferta o atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

**1- IDENTIFICAÇÃO Nome/ Razão Social:** Associação e Movimento Ao Indivíduo Deficiente-AMAI

**Nº da Unidade:** 01

**Referenciado ao CREAS (Nº da Unidade):** 352530966262

**CNPJ:** 51.514.420/0001-27

**Endereço:** Av. Gustavo Chiosi, snº      **Bairro:** Chácara Dr. Lopes

**Cidade/ UF:** Jaú – São Paulo

**Telefone:** (14) 3621.2461      **E-mail:** [amaijausocial@gmail.com](mailto:amaijausocial@gmail.com)

**site:** AMAIJAU.COM.BR

**Instagram, outras redes:** AMAI JAU

## 2- DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO:

**Presidente:** Dagoberto do Nascimento Alasmar

**Mandato da Atual Diretoria:** 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027

**Profissão:** Aposentado      **CPF:** 152.923.588-00      **RG:** 24.759.501-9

**Telefone:** 14 99731.6520

**E-mail** [dalasmar@gmail.com](mailto:dalasmar@gmail.com)



### 3- RECURSOS HUMANOS

#### 3.1 Equipe de Referência

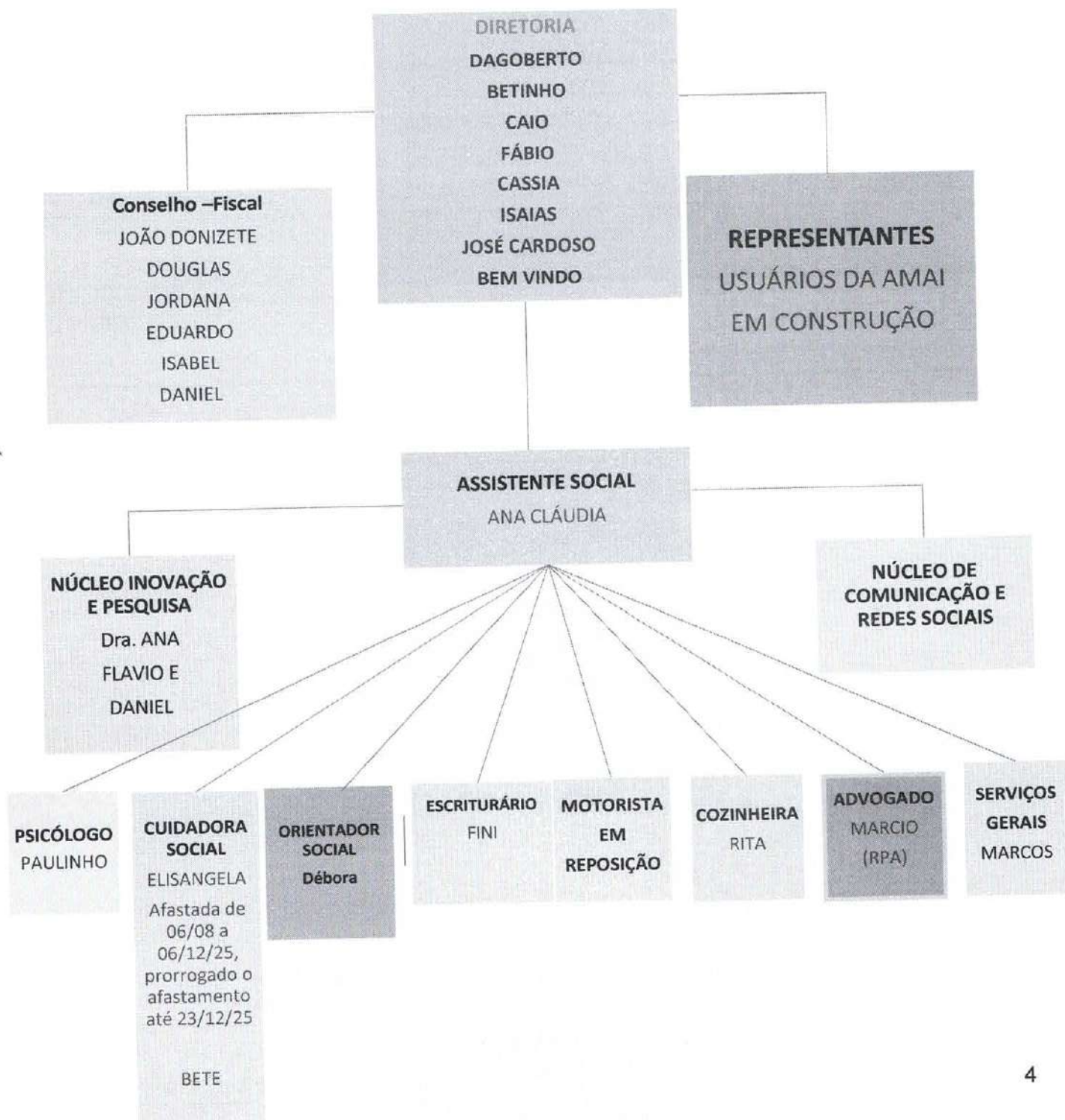
Nome	Data de Admissão	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Remuneração
Paulo Fernando Correia Pinto	07/12/2020	Psicólogo	30 horas	Termo Colaboração	R\$ 3,014,53
Ana Cláudia V Massucato Pavão	25/10/2021	Assist. Social	30 horas	Termo Colaboração.	R\$ 3.014,53
Marco Aurélio de Oliveira	03/10/2022	Faxineiro	30 horas	Emenda Parlamentar	R\$ 1.459,21
Elisangela Schiavon	18/12/2023 Afastada de 06/08 a 06/12/25 Prorrogado o afastamento até 23/12/2025	Cuidadora Social	40 horas	Termo Colaboração	R\$ 1.845,62
Aguardando Nova Contratação	-----	Orientadora Social	40 horas	-----	-----
Aguardando Nova Contratação	-----	Motorista	44 horas	Emenda Parlamentar	-----
Carlos Eduardo Fini	01/08/2024	Escriturário	40 horas	Emenda Parlamentar	R\$ 1.845,62
Fabiana Carla Jerônimo	05/11/2024 Afastada a partir de 28/10/25 até 28/01/2026 (saúde)	Cozinheira	40 horas	Emenda Parlamentar	R\$ 1.845,62
Rita de Cassia Verfssimo	13/11/2025	Cozinheira	40 horas	Emenda Parlamentar	R\$1.845,62
Maria Ribeiro de Lima	15/04/2025	Cuidadora Social	40 horas	Emenda Parlamentar	R\$1.845,62
Aguardando nova contratação	-----	Orientadora Social Hab. Em Música	40 horas	Emenda Parlamentar	R\$1.845,62
Débora Criste dos Santos Moraes	17/06/2025	Orientador(a) Social com Habilidade	40 horas	Emenda Parlamentar	R\$1.845,62



em artes

\*\* Obs:

## ORGANOGRAMA DA AMAI- DEZEMBRO DE 2025





### 3.2 Voluntários e estagiários não remunerados em PLANEJAMENTO FINANCEIRO DE 2025

Nº	Nome	Escolaridade Profissão	Carga horária semanal	Termo de Voluntariado (sim ou não)	Atividades desenvolvidas
01	Geneci de Fátima F Betto	Organização do Bazar	3 horas	sim	Separação e Cuidados com as Roupas do Bazar
02	Neide Aparecida Sartori Paes	Organização do Bazar	3 horas	sim	Separação e Cuidados com as Roupas do Bazar
03	Isabella Rocha Lima	Vocalista da Banda	3 horas	sim	Participa da Banda da Amai/ Atividades Musicais
04	Renata Sofia Borges	Fisioterapeuta	2 horas	sim	Atividades de Fisioterapia
05	Shirley M. Gooda Domingues	Artesã	06 horas	Sim	Atividades de Artesanato

## 4 APRESENTAÇÃO

O Estado brasileiro vem caminhando progressivamente, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, na consolidação de um sistema de proteção social de garantia de direitos de cidadania a partir da expansão das ofertas do campo da seguridade social integrada pelas áreas da Saúde, Previdência Social e Assistência Social.

Com vista a política pública de Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social traz como objetivo a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, incluindo a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e a promoção da integração ao mercado de trabalho.

A Organização da Sociedade Civil – AMAI (Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente) atua no município de Jaú desde 1985, com sede na Avenida Gustavo Chiosi s/no - Chácara Lopes. É uma entidade assistencial sem fins lucrativos que, conforme indica a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), atua na Defesa e Garantia de Direitos às pessoas com deficiência, prestando serviços continuados, permanentes e planejados, além de executar programas e projetos “voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais; a construção de novos direitos; a promoção da cidadania; o enfrentamento das desigualdades sociais, e a articulação com órgãos públicos de defesa de direitos” (Art. 3o, §3).

Tem sua atuação prevista e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social LOAS/1993; na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS/2005 (atualização 2012); na NOB/RH/SUAS/2006 e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS/ 2009, entre outras legislações e resoluções.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as ações ofertadas pela AMAI, ou seja, o serviço direcionado às pessoas com deficiência se enquadra na esfera da Média Complexidade. E, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, oferta o atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

Portanto, é pautada nas legislações supracitadas, bem como resoluções e orientações técnicas, que a AMAI



elabora e desenvolve suas ações, as quais têm a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, bem como de suas famílias.

O trabalho da OSC busca desenvolver ações especializadas para a interrupção e superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, assegurar o direito à convivência familiar e comunitária e, a partir da identificação das demandas e necessidades, promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais através de articulação com a rede de assistência, saúde, educação e do Sistema na Garantia de Direitos.

As ações da equipe técnica são fundamentadas no respeito ao protagonismo dos usuários e instrumentalizadas através da acolhida, escuta qualificada e estudo social e objetiva, através da articulação intersetorial, uma rede com posicionamento em favor da equidade e fortalecimento do convívio familiar, social e comunitário.

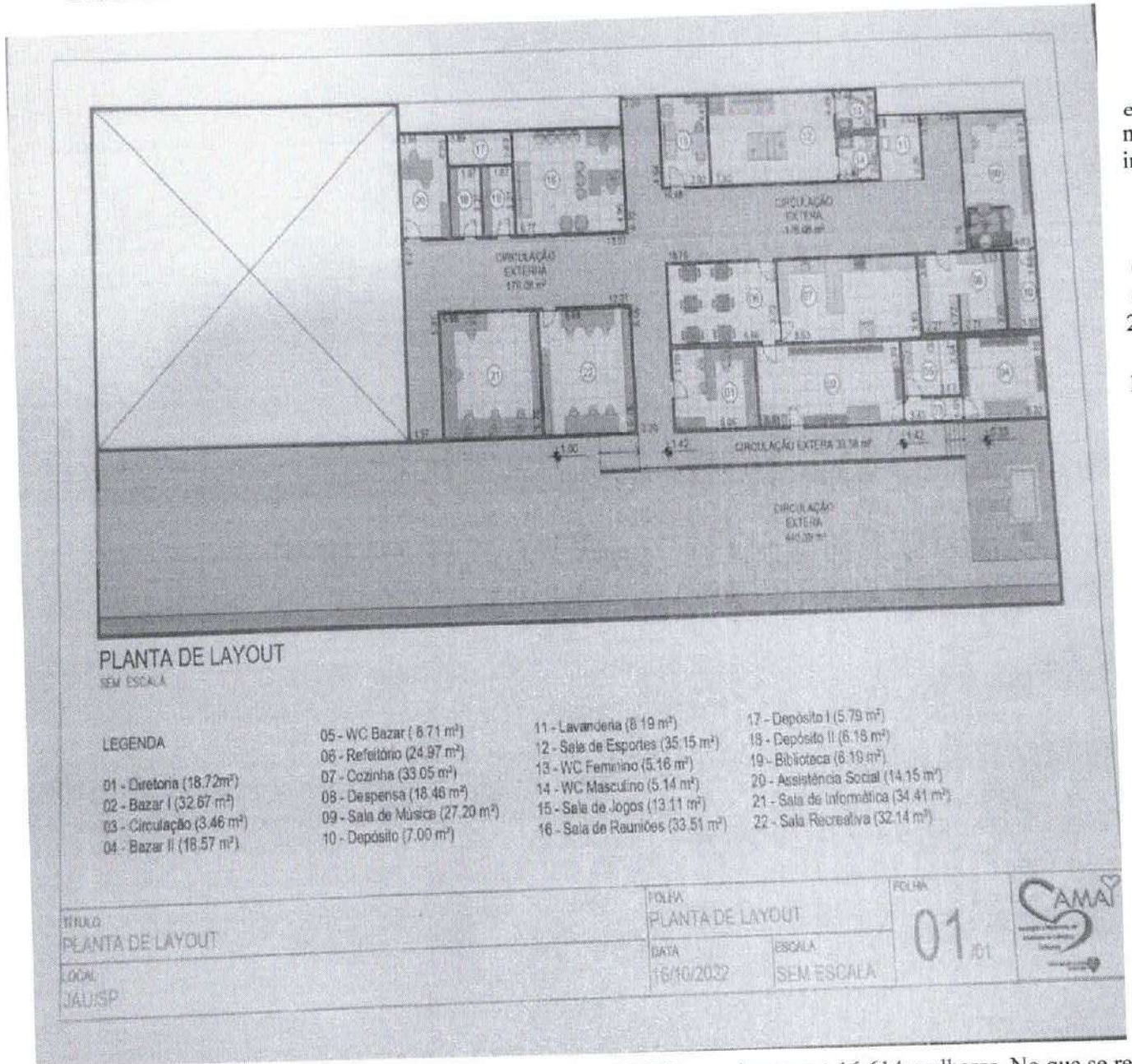
A diretoria da AMAI é composta por pessoas com deficiência ou não que são associados, que exercem os cargos de 01 Presidente, 01 Vice Presidente, 02 Diretores Secretários, 02 Diretores Financeiros, 01 Diretor Social e Criatividade, 01 Diretor de Patrimônio e 03 Conselheiros Fiscais e seus respectivos suplentes. A eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ocorre a cada 03 anos.

A estrutura física da AMAI conta com salas para atividades, todas com acessibilidade, inclusive com certificação AVCB, bem como micro-ônibus próprio da entidade que permitirá o transporte das pessoas com deficiência com grau de dependência de locomoção.

O imóvel da entidade é de propriedade do município de Jaú, contudo existe lei municipal que permitiu a concessão até o ano de 2035. O prédio conta com água, energia elétrica, telefone, gás, sendo feito pelos usuários um jardim da entrada, com plantio de plantas, inclusive Girassol para melhorar o espaço físico. Outrossim, estamos iniciando a pintura de todo o prédio, inclusive o chão, através de recursos próprios.

Pontuamos o espaço físico da entidade, através de uma forma descritiva: 01 sala para atendimento administrativo, 02 salas que são utilizadas pela parceira da entidade-AMU UNIMED para realizar atividades pedagógicas com os usuários que apresentam deficiência visual, 02 sala para atendimento psicossocial, 01 biblioteca, 01 sala para atividades ocupacionais (artesanato, pintura), 01 sala de convivência, 01 refeitório, 01 sala para oficina esportiva, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 sala para coordenação, 01 despensa, 02 salas utilizadas para bazar, um banheiro com chuveiro, 01 piscina terapêutica com banheiros masculino e feminino com chuveiros e aparelhos de academia adaptado, ao redor, os quais serão transferidos para o pátio da entidade, de acordo com os recursos disponíveis.

## Planta Baixa da OSC:



egu  
ndo  
indi  
ca  
o  
IB  
GE  
(20  
22),  
a  
pop  
ula  
ção  
de  
Jau  
che  
gou  
em  
133  
.49  
7  
pes  
soa  
s.  
No  
últi  
mo  
CE  
NS  
O,  
28.  
707  
pes  
soa  
s

com deficiência, sendo elas físicas e/ou intelectuais. Destas, 12.093 eram homens e 16.614 mulheres. No que se refere a deficiência, 21.840 pessoas possuíam algum grau de deficiência visual, 5.732 com algum grau de deficiência auditiva, 8.192 com algum grau de deficiência motora e 1.532 com alguma deficiência intelectual. (IBGE, 2010).

Importante apontar, em 2021, o salário médio mensal era de 2,2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 29,4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 293 de 645 e 160 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1264 de 5570 e 640 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 25,9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 609 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 5243 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

E assim como no resto do país, as pessoas com deficiência residentes no município também enfrentam inúmeras barreiras no exercício de sua cidadania e de seus direitos. Barreiras, que segundo a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015,



referem-se a “qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança” e que são classificadas em cinco tipos de barreiras: as barreiras urbanísticas, sendo aquelas existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; as barreiras arquitetônicas: sendo as existentes nos edifícios públicos e privados; as barreiras nos transportes; as barreiras nas comunicações e na informação, sendo qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação; as barreiras atitudinais, que tratam-se de atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, e as barreiras tecnológicas, sendo as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias. (BRASIL, 2015).

Além das barreiras supracitadas, as pessoas com deficiência podem estar mais suscetíveis a situações de violações de direitos e/ou violências, e estas podem se intensificar de acordo com a fragilidade vivida por esse segmento populacional, seja devido à ausência de rede de apoio; a laços familiares e comunitários rompidos ou inexistentes; sejam devido à ausência ou insuficiência de renda para manutenção da vida e de seus próprios cuidados, seja pelo grau de limitação e autonomia imposto pela própria deficiência. “Para Wanderer (2012, p. 155) as PCD estão mais suscetíveis à violência, pois encontram-se diretamente ligadas aos processos de discriminação, estigmatização e exclusão social, que ocorrem nas mais diversas relações e limitam seu desenvolvimento”. (Apud ANDRADE, p. 10, 2020).

Com vistas a encerrar ciclos de violência e/ou violações dos direitos da pessoa com deficiência e a fim de garantir e defender direitos sociais constitucionais é que a Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente (AMAI - JAÚ) trabalha, buscando efetivar a proteção e prevenção previstas no artigo quinto do capítulo dois da Lei Brasileira de Inclusão, que dispõe que “a pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.” (BRASIL,

2015).

Para tanto, a entidade, a partir de sua equipe técnica, busca garantir aos usuários a aquisição de seguranças, sendo elas:

- Segurança de Acolhida
- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.
- Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.
- Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social
- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;



- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunizem relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.
- Portanto, as seguranças aqui explicitadas, impactam de forma direta na vida dos usuários do serviço, bem como de suas famílias, buscando efetivar direitos humanos e sociais na construção de uma vida livre de explorações, opressões e violências, interferindo de modo benéfico no exercício de cidadania e de dignidade das pessoas atendidas pelo serviço.

## 5 OBJETIVO

### 5.1 Objetivo Geral

Garantir à pessoa com deficiência e suas famílias um espaço que fortaleça os vínculos sociais, grupais e familiares, executando ações que fortaleçam a autonomia e a inclusão social.

### 5.2 Objetivos específicos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Articular 01(uma) ação em conjunto com o CREAS para atualização do cadastro único na Organização da Sociedade Civil - OSC durante o ano.
- Promover apoio às pessoas com deficiência e suas famílias visando o fortalecimento de vínculo social, familiar e comunitário;
- Construir o PIA - Plano Individual de Atendimento em conjunto com o CREAS e a rede de serviços, sendo as metas revistas no mínimo 01(uma) vez por ano;
- Contribuir para a viabilização e democratização do acesso à informação no sentido de que os usuários possam utilizá-la no fortalecimento de seus interesses.
- Incorporar e socializar o conhecimento das esferas sociais sobre a defesa de direitos, políticas sociais, ampliação da cidadania.



## 6 PÚBLICO ALVO:

6.1 **Meta pactuada:** Atender 20 usuários.

6.2 **Meta atendida em DEZEMBRO/2025:** Atendemos 15( quinze) usuários, tendo em vista que uma usuária não compareceu durante o mês de dezembro, sendo que estamos aguardando referenciamento feito pelo CREAS Jaú para que possamos inserir novos usuários no serviço.

## 7 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/12/2025 a 31/12/2025

7.1 **Dias e horário de atendimento:** De Segundas a Sextas Feiras, das 7:00 as 17 horas

## 8 RECURSOS

Origem Recurso	Valor Mensal	Saldo anterior	Valor gasto do mês atual (-) Pagos em dezembro/25	Devolução de Tarifa de Pacote (+)	Rendimento da Aplicação (+)	Saldo disponível
Municipal	R\$14.800,00	R\$ 13.074,30	R\$ 25.628,00	R\$ 00	R\$25,04	R\$ 2.271,34
<b>Total</b>	R\$14.800,00	R\$ 13.074,30	R\$ 25.628,00	R\$ 0,00	R\$ 25,04	R\$ 2.271,34

## 9 AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

No mês de DEZEMBRO de 2025 as ações desenvolvidas pela equipe de referência da instituição – Amai- Associação e Movimento de Assistência Ao Indivíduo Deficiente, realizou atendimentos semanalmente, com refeições diárias (Café da Manhã, Almoço e Lanche da Tarde), contemplaram os objetivos propostos no “Plano de Trabalho 2025”, uma vez que, neste mês o tema trabalhado, de acordo com o Plano, foi **HUMANIZAÇÃO**, sendo realizadas atividades como atendimento social, atividade de vida diária, atendimento de fisioterapia, confraternização aniversariantes do mês, recepção equipe de monitoramento da SADS, alimentação cardápio variado, artesanato, recolhimento de alimentos na feira municipal, asfaltamento do pátio, apresentação da banda na praça central(evento natalino), passeio, leitura reflexiva, braile na fundação, trabalhando com EVA, jogos no horário do almoço, oficina esportiva, almoço Natalino.

A equipe da AMAI procurou trabalhar em harmonia, buscando sempre o melhor para o usuário, realizando as várias atividades propostas no Plano de Trabalho, bem como estando atentos as solicitações e sugestões dos usuários para que o trabalho desenvolvido seja construído em conjunto e visando proporcionar atividades que



Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI  
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985  
Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912  
Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85  
Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/81 de 01.12.93

Rua Gustavo Chioai, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jd. SP | CEP: 17206-050 – Contatos: (14) 3626-2461 | (14) 69606-2982 | e-mail: amaiassocial@gmail.com

proporcione aos usuários ampliar suas habilidades, tornando cada um, cada vez mais protagonistas de sua história.

Sendo assim, segue abaixo os dados quantitativos das ações/atividades realizadas:

<b>MES: DEZEMBRO DE 2025</b>	
<b>Ações/Atividade</b>	<b>Quantidade</b>
Acolhida	01
Referenciamento	01
Atualização cadastral	06
Atendimento Psicossocial com usuários	00
Atendimento Psicossocial com as Famílias	00
Atendimento domiciliar (usuário ou familiar/cuidador)	01
Visitas Domiciliares (conhecer realidade ou busca-ativa)	01
Encaminhamento para o CREAS ou CRAS	00
Encaminhamento para atualização Cadastro Único – CAD UNICO	00
Encaminhamento para o INSS (BPC ou outros benefícios)	00
Encaminhamento para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Ministério Público, Vara de Infância e Juventude, Delegacias, CEJUSC)	00
Encaminhamento para retirar Documentos Pessoais (RG, CPF, Título Eleitor)	00
Encaminhamento para Rede Municipal de Saúde	07
Encaminhamento para Rede Municipal de Educação	00
Fornecimento de benefícios materiais (passe de ônibus, uniforme)	00
Contato com a rede de serviços intersetorial ( Dentista e Exames Laboratoriais, Fundação Ed. Dr. Raul Bauab))	02
Contato com a rede de serviços socioassistencial	04
Elaboração do Plano de Acompanhamento Individual – PAI ou PIA ou PAF...	00
Acompanhamento do usuário no atendimento área da saúde	06
Reunião de equipe	00
Reunião de discussão de casos com Cras, Creas, Centro Pop (especificar)	00
Reunião com a Diretoria da Entidade	00
Participação em reuniões dos Conselhos de Direitos	00
<b>Ações Coletivas</b>	
Grupo socioassistencial	0



Reunião com as famílias	0
Encontros	00
Confraternização – Aniversariante do mês	00
Passeios	02
<b>Oficinas</b>	
Oficinas de Jogos (Dominó, Dama e Bocha)	07
Oficinas de artesanato	03
Oficina de Teatro	0
Oficina de Musica e Coral	03
Oficinas de informática e Uso de Tecnologia (Duas vezes na Semana)	00

### ATIVIDADES COLETIVAS

<b>AÇÃO: Atendimento Social</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Proporcionar aos usuários do serviço momentos de acolhimento, escuta qualificada e orientação através do Atendimento Social, sempre que necessário, objetivando promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	
<b>Responsável:</b> Assistente Social da OSC	
<b>Local:</b> Espaço Físico da entidade e externo quando necessário	
<b>Nº participante:</b> Todos os usuários do serviço (15)	
<b>DESENVOLVIMENTO:</b>	
<p>Foi realizado, atendimentos social sempre que necessário, solicitados pelos usuários, a fim de levantar as demandas apresentadas pelos mesmo objetivando as intervenções necessárias, encaminhamentos, acompanhamentos e orientações, visando a garantia de direitos e a efetivação das pessoas com deficiência atendidas pela Entidade. Participação nas atividades realizadas na entidade, visando a complementação de informações pertinentes ao Serviço Social, sempre buscando prestar atendimento de qualidade a todos e no acompanhamento externo quando necessário. O atendimento social se faz de maneira contínua e sempre buscando manter as informações dos usuários atualizadas na entidade e nos equipamentos dos programas sociais. No decorrer dos atendimentos são tratados de vários assuntos, mantendo assim um forte vínculo profissional.</p>	
<b>FOTOS</b>	



Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente - AMAI  
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985  
Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912  
Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.85  
Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiossi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jau-SP | CEP: 17208-050 - Contatos: (14) 3026-2461 | (14) 99866-2662 | e-mail: amai@amaisocia@gmail.com



### **AÇÃO: Atividades de Vida Diária**

**OBJETIVO:** Promover Apoio as Pessoas com Deficiência em suas atividades de vida diária, visando proporcionar maior autonomia.

**Responsável:** Cuidadora Social

**Local:** Espaço Físico da entidade

**PERÍODO-** 01/12/2025 a 31/12/2025

**Nº participante:** Todos os usuários do Serviço (15)

## DESENVOLVIMENTO

O Projeto foi desenvolvido a fim de proporcionar o bem-estar físico e emocional aos usuários da entidade, sendo que os trabalhos de Cuidados de Vida Diária, também foram desenvolvidos individualmente, pela Cuidadora Social, conforme a necessidade de cada usuário do serviço, Higiene Pessoal, Barbos, Banhos, cortes de unhas, separação de medicamentos, de uso contínuo, prescита pelo médico responsável e doações de roupas limpas aqueles usuários que necessitam. Outrossim, também auxilia no exercício de caminhada, conforme prescrito e orientado por fisioterapeuta. Os usuários são atendidos de acordo com a demanda e estimulados a autonomia pessoal. Com o retorno da licença saúde de uma cuidadora, os trabalhos estão sendo ampliados.

### FOTOS:



### ACÇÃO: Atendimento de Fisioterapia

**OBJETIVO:** Desenvolver atividades especializadas de fisioterapia para melhorar as condições de saúde dos usuários da entidade

**Responsável:** Fisioterapeuta Voluntária

**Local:** Espaço Físico da entidade (Prédio da Piscina Terapêutica)

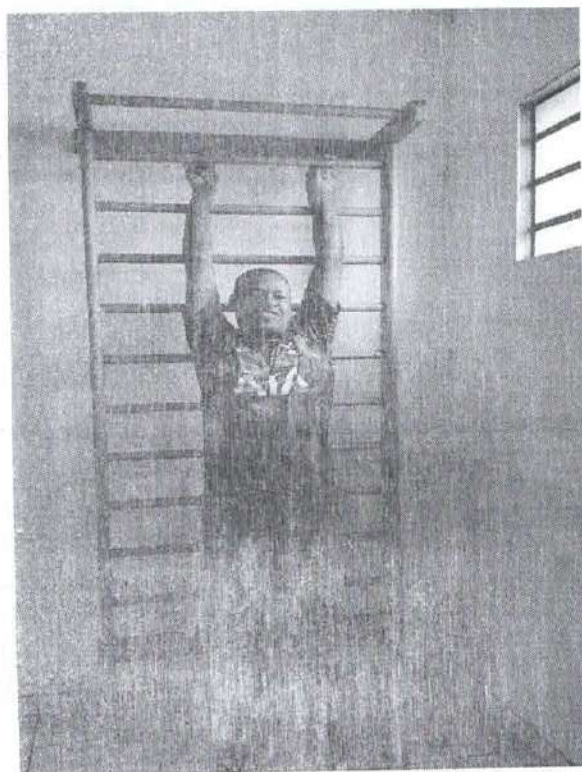
**Nº participante:** 05 usuários

**Período:** Terças-feiras

#### DESENVOLVIMENTO

Através de uma profissional voluntária, a entidade buscou para os usuários especialmente aos deficientes físicos, atividades, através de exercícios físicos, trazendo a oportunidade de testar seus limites e potencialidades, a prevenção de enfermidades secundárias à sua deficiência, promover o alívio de dores, a melhora da mobilidade e a flexibilidade. O atendimento acontece as terças-feiras no período da manhã, contribuindo com melhorias para a qualidade de vida dos usuários. A fisioterapia tem proporcionado melhoria na qualidade de vida dos usuários da AMAI.

#### FOTOS



### AÇÃO: Confraternização dos Aniversariantes do Mês

**Objetivo:** Comemorar os aniversariantes do mês e fortalecer os vínculos sociais, familiares e comunitários

**Responsável:** Equipe da OSC

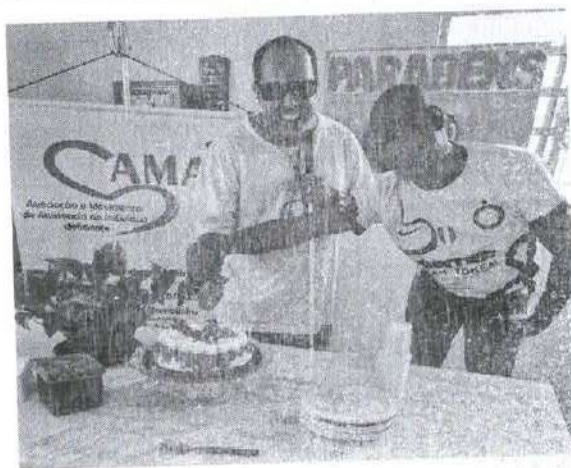
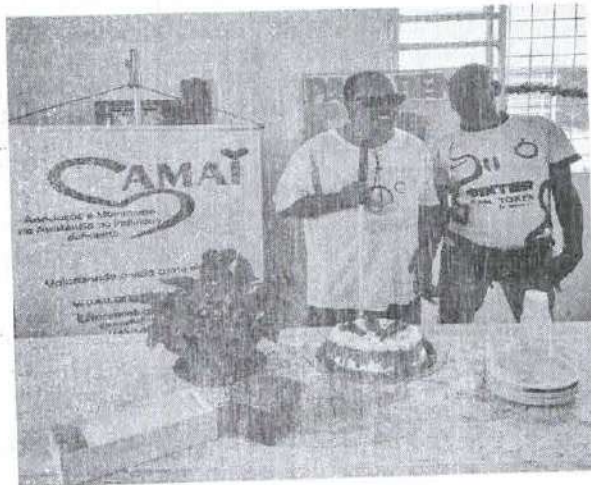
**Local:** Espaço Físico da entidade

**Nº participante:** 14 usuários, colaboradores e convidados

### DESENVOLVIMENTO

Foram momentos de confraternização entre os usuários, comemorando os aniversariantes do mês de DEZEMBRO, garantindo assim o fortalecimento de vínculo social e comunitário.. Neste evento social percebemos um fortalecimento de vínculos entre os usuários, colaboradores e convidados, sendo que uma oportunidade de maior confraternização entre todos. Em cada evento os usuários acabam interagindo muito e trocando mensagens de carinho o que percebemos amplia a melhoria da convivência na entidade e também cria vínculos sociais além do espaço da OSC. Nestas datas há uma grande participação dos usuários e colaboradores.

### FOTOS





Associação e Movimento da Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente - AMAI  
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1995  
Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912  
Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.85  
Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiodi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17208-050 - Contatos: (14) 3626-2461 | (14) 99866-2982 | e-mail: [amaiauxilio@amai.com](mailto:amaiauxilio@amai.com)

## AÇÃO- RECEPÇÃO EQUIPE MONITORAMENTE DA SADS

**Objetivo:** Realizar acompanhamento das atividades da OSC

**Responsável:** Equipe monitoramente SADS e Equipe da AMAI

**Local:** Sala de atendimento da OSC

**Dia:** 22 de dezembro de 2025

**Nº participante:** 04 usuários

### DESENVOLVIMENTO

Nesta data recebemos a equipe de monitoramento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaú, composta pela psicóloga Tainá e a estagiária de Psicologia Ana Clara, as quais interagiram com a equipe de referência da OSC para troca de informações sobre os trabalhos realizados nos últimos meses, visando atualizar as informações das atividades realizadas. Outrossim, ressalta-se a importância deste procedimento para continuação do atendimento aos usuários da entidade, com base no plano de trabalho apresentado.

### FOTOS



## AÇÃO: Alimentação com Cardápio Variado

**Objetivo:** Oferecer alimentação diversificada e saudável para os usuários.

**Responsável:** Cozinheira

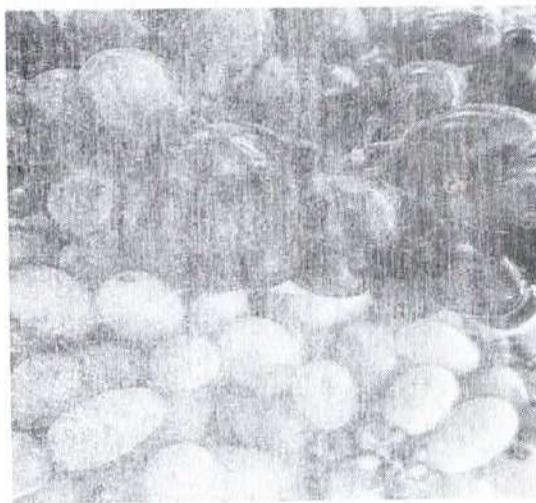
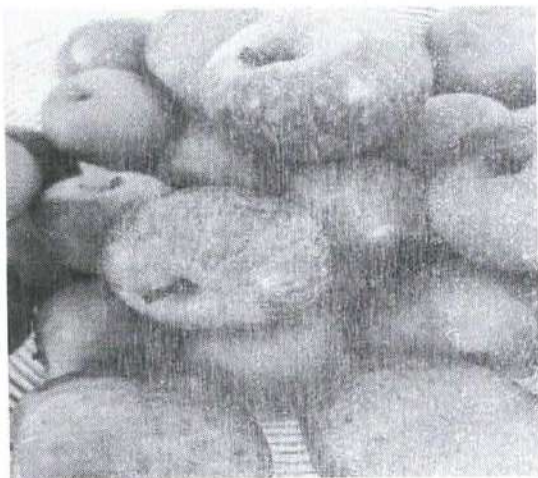
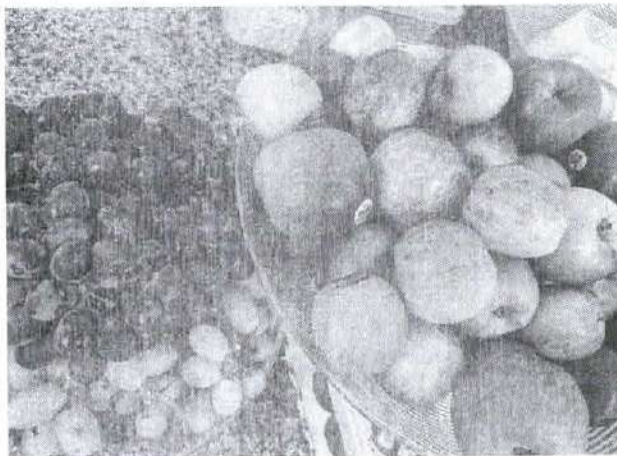
**Local:** Refeitório da entidade.

**Período:** 01/12/2025 a 31/12/2025

### DESENVOLVIMENTO:

Com o oferecimento de uma alimentação mais saudável possibilitamos melhor qualidade de vida aos usuários, disposição para a realização das atividades, bem como fortalecemos o sistema imune dos mesmos, melhorando a condição de saúde de todos, cuidando da saúde primária. As cozinheiras procuram diversificar sempre os alimentos servidos para melhorar cada vez mais a saúde dos usuários. Os usuários também apresentam sugestões de alimentos que desejam no cardápio. Merece destaque o recebimento de alimentos dos programas Mesa Brasil e Comida Invisível. O oferecimento de alimentos variados colabora para melhor saúde.

### FOTOS:



## OFICINA ARTESANATO

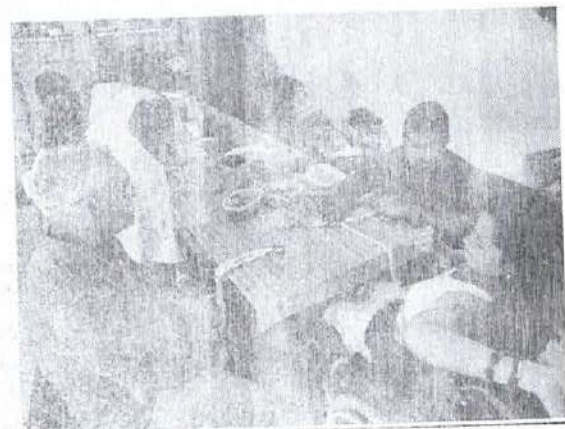
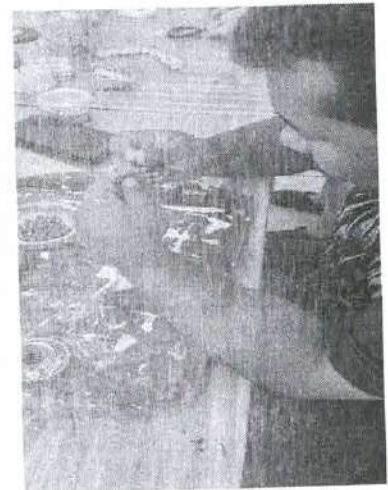
**Objetivo:** Proporcionar atividades de artesanato

**Responsável:** Educadora Social com habilidade em artesanato e voluntária

**Nº participante:** 10 usuários

A educadora Social com habilidade em artesanato tem realizado várias atividades com os usuários, procurando estimular as habilidades e criatividade, com a produção de materiais diversos, utilizando inclusive material reciclado. As atividades de artesanato também são desenvolvidas por uma voluntária que diversifica dos trabalhos realizados, sendo que os usuários ficam com os trabalhos realizados e podem dar o destino que desejarem para estes artesanatos realizados, notando-se que há uma grande empolgação na realização destes trabalhos manuais e decorativos. A atividade de artesanato proporciona momentos de distração e socialização, além de que os usuários ficam empolgados com o resultado do trabalho que realizam.

### FOTOS:



## ACÇÃO- RECOLHIMENTO DE ALIMENTOS NA FEIRA MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Receber alimentos doados pelos feirantes municipais

**Responsável:** Presidente da entidade

**Nº participante:** 01

**Período:** Uma vez por mês, de acordo com escala pré-estabelecida

### DESENVOLVIMENTO

Dando continuidade a parceria com os feirantes municipais, todos os meses o Presidente da entidade, comparece no local de realização e faz a coleta de produtos doados pelos feirantes, alimentos estes que são encaminhados na entidade e serve para alimentação dos usuários, inclusive quando há excesso de doação e tendo em vista serem produtos perecíveis, os alimentos também são doados aos usuários do serviço, que podem levar para casa, ampliando assim a **SEGURANÇA ALIMENTAR**. Os alimentos ajudam muito a entidade proporcionar alimentação diversificada aos usuários.

### FOTOS



### ACÇÃO- ASFALTAMENTO DO PÁTIO DA AMAI

**OBJETIVO:** Melhorar as condições de acessibilidade na entidade.

**Responsável:** Prefeitura Municipal de Jau

**Local:** Pátio da AMAI

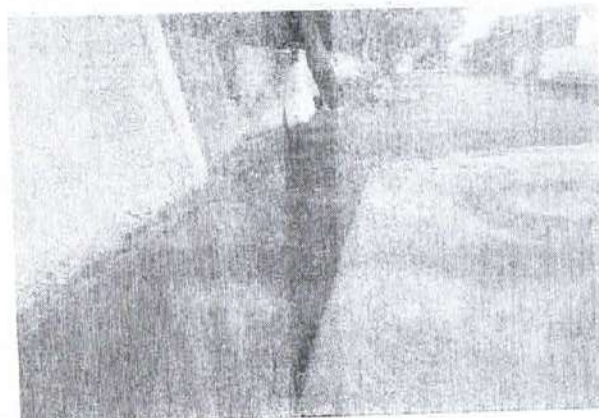
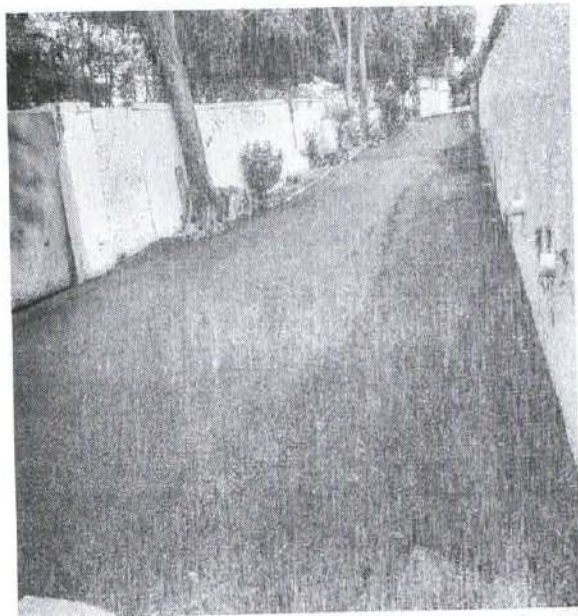
**Nº participante:** 07 funcionários de empresa terceirizada pela prefeitura

**Período:** 15 até 17 de dezembro

#### DESENVOLVIMENTO

Tendo em vista que o pátio de acesso a entidade apresentava desnível e muitas falhas no piso, causando dificuldade de locomoção dos usuários, em especial, as pessoas que utilizam cadeira de rodas, foi solicitado a vice-prefeita Juliana Fabre a realização dos serviços, o que foi prontamente atendido e os colaboradores da prefeitura vieram realizar o trabalho, proporcionando uma melhora significativa na acessibilidade dos usuários da entidade

#### FOTOS





Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente - AMAI  
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1965  
Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912  
Utilidade Pública Municipal - Decreto 2542 de 10.12.85  
Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/91 de 01.12.93

Rua Gustavo Chicaí, s/n, Chácara D. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17208-000 - Contatos: (14) 3826-2401 | (14) 32691-2992 | e-mail: amai@amaisp.org.br

### AÇÃO- APRESENTAÇÃO DA BANDA AMAI NA PRAÇA CENTRAL- FESTIVIDADES NATALINAS

**Objetivo:** Apresentar o repertório musical ensaiado pelos usuários que compõe a BANDA AMAI

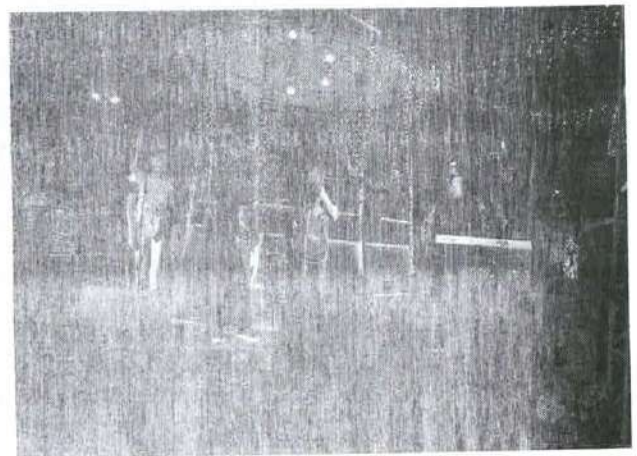
**Responsável:** Professor de música voluntário (Rogério)

**Local:** Praça central de Jaú

**Nº participante:** 07 usuário

#### DESENVOLVIMENTO:

Os usuários da AMAI, com habilidade em música, juntamente com voluntários, realizaram apresentação musical na praça central de Jaú, por ocasião dos festejos natalinos, sendo que o repertório diversificado, proporcionou interação com a comunidade, e fortaleceu a autoestima dos usuários do serviço da AMAI, pois é nítido a satisfação de todos quando há apresentação a comunidade. As apresentações servem para estimular os usuários a fazer a demonstrações das músicas ensaiadas durante o mês.



### AÇÃO- PASSEIO

**Objetivo:** Passear na praça do museu

**Responsável:** Orientadora Social

**Local:** Praça do Museu

**Nº participante:** 09 usuário

## DESENVOLVIMENTO:

Os usuários da AMAI foram até a praça do museu, que fica ao lado da entidade e tiveram a oportunidade de passear, interagindo entre si e com as demais pessoas que utilizam aquela praça. A atividade proporcionou momentos de descontração, bem como boas conversas e observações do local, além de fazer uma ótima caminhada, sendo momentos de descontração e socialização.

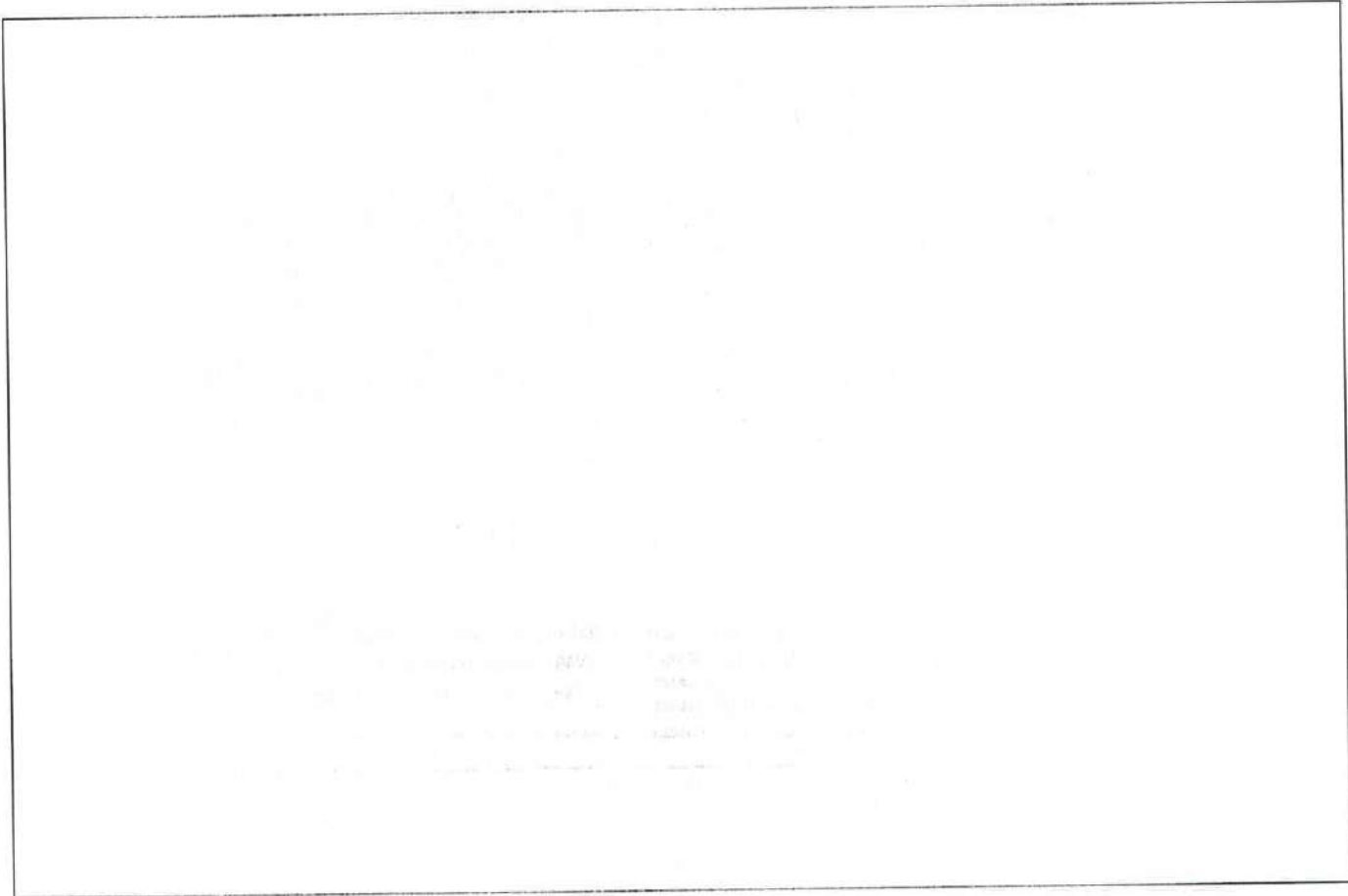




Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente - AMAI  
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985  
Inscrição na Prefeitura Municipal: 11.912  
Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.83  
Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/81 de 01.12.95

Rua Gustavo Chaves, s/n - Chácara Dr. Lopes, Jd. SP | CEP: 17206-050 - Guimaraes | (14) 3634-3461 | (14) 99409-2982 | e-mail: amai@social@amai.com



### LEITURA REFLEXIVA

**Objetivo:** Ouvir histórias e conversar sobre o que foi narrado

**Responsável:** Orientadora Social

**Local:** Praça do museu e espaços da entidade

**Nº participante:** 11 usuário

### DESENVOLVIMENTO:

Os usuários da AMAI deslocam-se até a praça do museu e também em espaços da entidade, sob a coordenação da Orientadora Social para ouvir história e conversaram sobre o que foi lido e manifestaram o que entenderam, bem como fizeram citações de lição para a vida pessoal dos mesmos, sendo um momento de reflexão e troca de informações entre os participantes.



Associação e Movimento de Assistência  
Ao indivíduo Deficiente – AMAI  
CNPJ. 51.514.420/0001-27

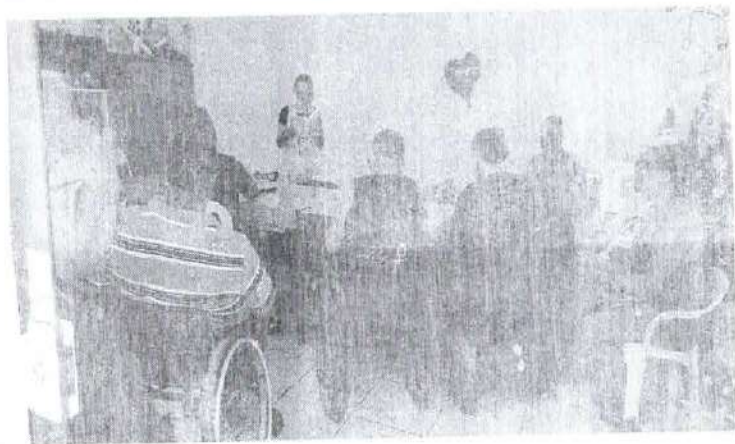
Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.86

Utilidade Pública Federal – Decreto S0 517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiodi, s/n, Chacara Dr. Lopes, Jau-SP | CEP: 17208-050 – Contatos: (14) 3326-2401 | (14) 92689-2982 | e-mail: amajaucebal@gmail.com





### AÇÃO -BRAILE NA FUNDAÇÃO

**Objetivo:** Apresentação final do projeto BRASIL EM BRAILE

**Responsável:** Professor Márcio da Fundação

**Local:** Fundação Educacional Dr. Raul Bauab

**Nº participante:** 18 pessoas entre usuários, colaboradores e voluntários

### DESENVOLVIMENTO

Tendo em vista os trabalhos realizados durante o ano de 2025 na Fundação Dr. Raul Bauab, onde alunos da referida escola e usuários da AMAI fizeram atividades utilizando-se do Braille, para expressar várias informações, que foram reunidas em material impresso, servindo de base para que pessoas com deficiência visual possam ter acesso a estas informações de maneira pedagógicas. O trabalho realizado, além dos materiais produzidos que ficaram na entidade e na Fundação, serviu para interações entre os alunos, professor e

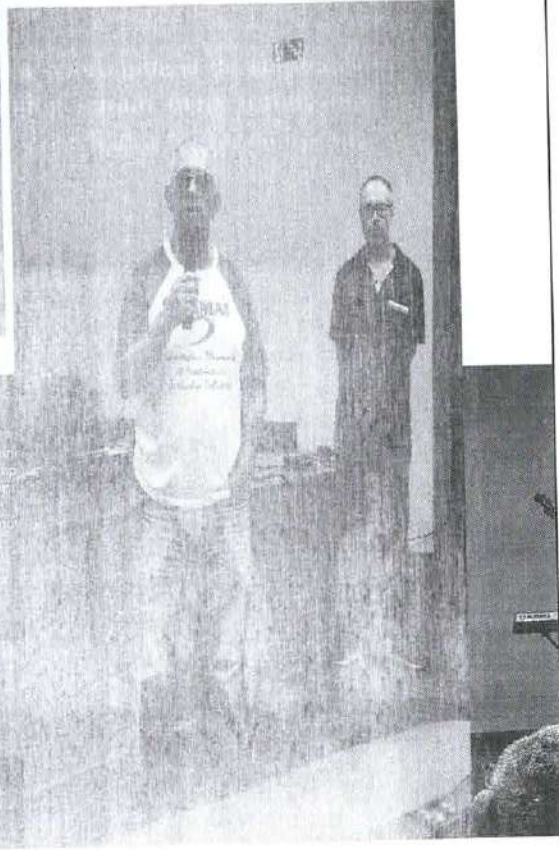


Associação e Movimento da Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente - AMAI  
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 1971/1965  
Inscrição na Prefeitura Municipal: 11.912  
Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.85  
Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chissá, s/n, Cidade de Dr. Lopes, Jd. SP | CEP: 17208-052 - Contatos: (14) 3625-2461 | (14) 3696-2582 | e-mail: [amaisociedade@amai.com](mailto:amaisociedade@amai.com)

colaboradores da Fundação com os usuários da AMAI que tiveram a oportunidade de ampliar a socialização e estabelecer laços de AMIZADE e empatia, sendo que ao final todos saíram mais fortalecidos nas relações interpessoais. Merece destaque que este é o segundo ano do projeto e os resultados estão sendo cada vez melhor.



@ f



Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI  
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 1971/1985  
Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912  
Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85  
Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/01 de 01.12.93

Rua Gustavo Chibai, 511, Chácara Dr. Lopes, Jd. SP | CEP: 17253-350 – Contatos: (14) 3628-2461 | (14) 3608-2962 | e-mail: [amaisociedade@gmail.com](mailto:amaisociedade@gmail.com)



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente - AMAI  
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 1971/1985  
Inscrição na Prefeitura Municipal: 11.912  
Utilidade Pública Municipal - Decreto 2542 de 10.12.85  
Utilidade Pública Federal - Decreto 58.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chesi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jd. SP | CEP: 17200-050 - Contatos: (14) 3676-2461 | (14) 3699-2902 | e-mail: [amaisociedade@amai.com](mailto:amaisociedade@amai.com)

## OFICINA – TRABALHANDO COM EVA

**Objetivo:** Fazer atividades utilizando EVA

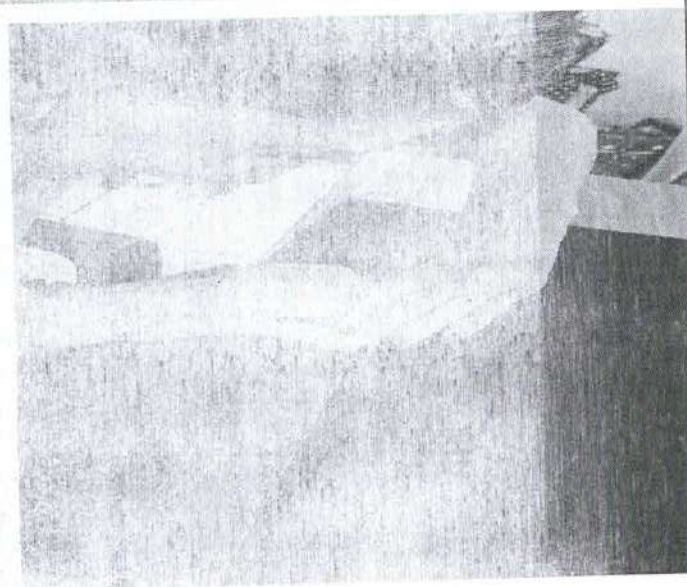
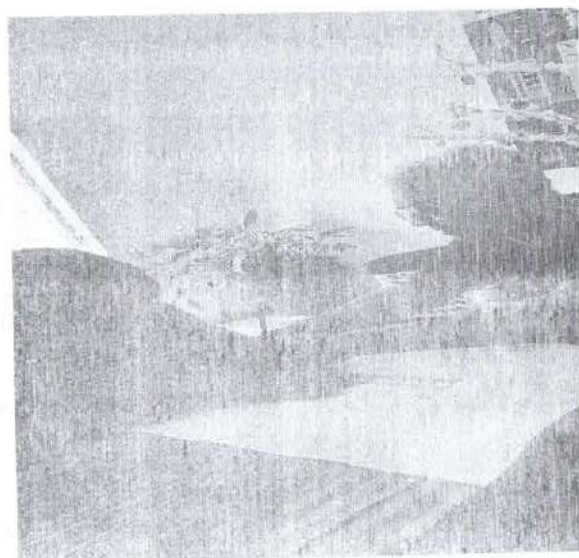
**Responsável:** Orientadora Social com habilidade em artesanato

**Local:** Sala da entidade

**Nº participante:** 09 usuário

### DESENVOLVIMENTO:

Os usuários da AMAI, sob a orientação da orientadora social com habilidade em artesanato, realizaram atividades em EVA, o que estimula muito as habilidade manuais, bem como a criatividade e a socialização no momento de realizar os trabalhos. Estas atividades são muito apreciadas pelos usuários, tendo em vista que o resultado final dos trabalhos que são expostos na entidade.



## AÇÃO- JOGOS NO HORÁRIO DO ALMOÇO

**Objetivo:** Realizar atividade de lazer após o almoço

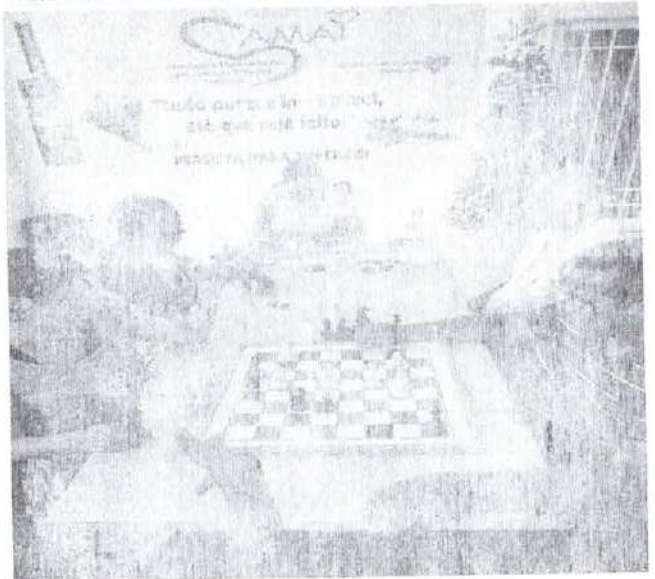
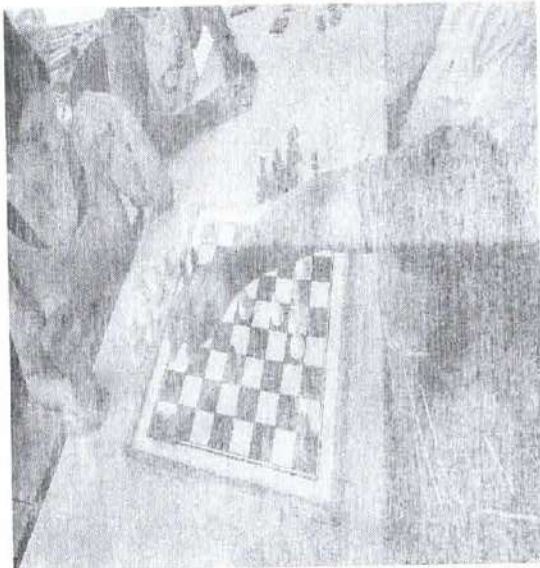
**Responsável:** Os próprios usuários

**Local:** Sala da AMAI.

**Nº participante:** Variado, de acordo com o dia e desejo de participar dos usuários.

### DESENVOLVIMENTO

Proporcionar momentos de lazer e convivência social





## OFICINA ESPORTIVA

**OBJETIVO:** Praticar atividades esportivas

**Responsável:** Professor de Educação Física da Prefeitura Municipal de Jau

**Local:** Espaços da AMAI

**Nº participante:** 07 usuários

**Período:** Durante o mês de dezembro, as terças-feiras a tarde

### DESENVOLVIMENTO

O professor de educação física comparece na entidade e realiza atividades esportivas, em especial, o jogo de bocha adaptada, tendo em vista a solicitação dos usuários e também o empenho dos mesmos nesta prática esportiva.





Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI  
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 15/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal: 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2542 de 10.12.88

Utilidade Pública Federal – Decreto 80.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chica, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jau-SP | CEP: 13226-050 – Contatos: (14) 3026-2461 | (14) 3060-2502 | [www.amai.org.br](http://www.amai.org.br)

## AÇÃO: CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL

**OBJETIVO:** Proporcionar aos usuários, colaboradores, diretores e convidados um momento de confraternização (almoço de natal)

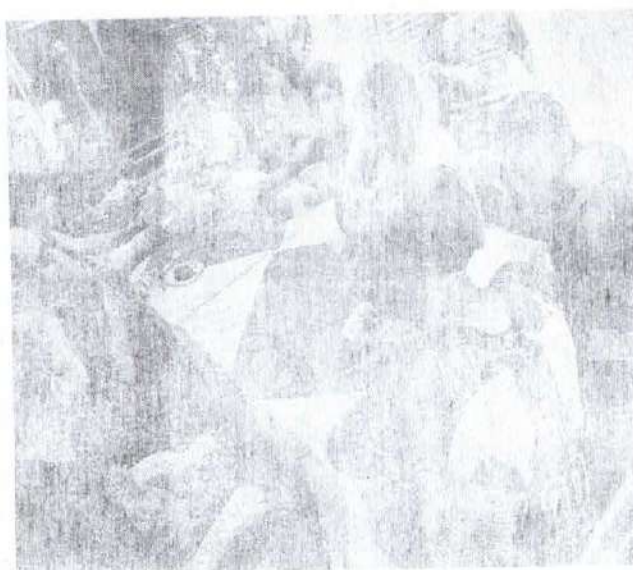
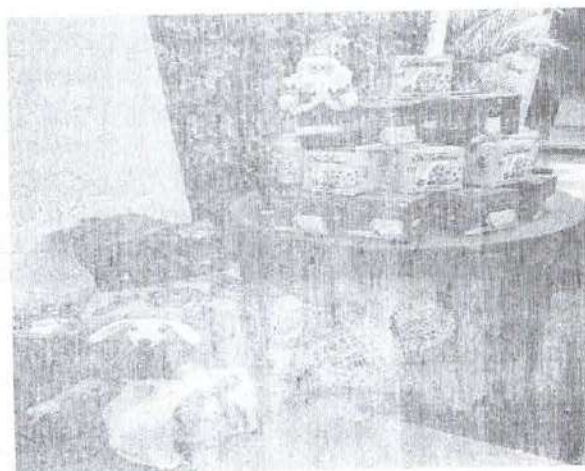
**Local:** Espaço Físico da entidade

**Nº participante:** Todos os usuários do serviço (32)

### DESENVOLVIMENTO:

Considerando o período natalino, foi realizado um almoço de confraternização com a presença dos usuários, colaboradores, diretores da entidade e convidados, inclusive a Vice-Prefeita Municipal e o Secretário de Mobilidade Urbana, Márcio Almeida. Foi um momento de uma descontração e confraternização, e embalados pelo espírito natalino, houve a troca de mensagens positivas e muitos agradecimentos pelo ano que tivemos a oportunidade de ter aqui na AMAI.

### FOTOS:

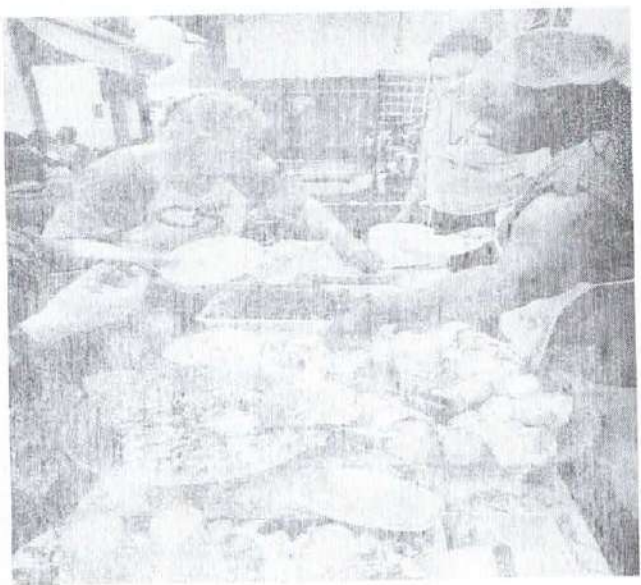




Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente - AMAI  
CNPJ 51.514.420/0001-27

Fundada em 1971/1975  
Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912  
Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.85  
Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/61 de 01.12.76

Rua Gustavo Chioi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jau-SP | CEP: 17028-050 - Campinas (14) 3526-2463 | (14) 3566-2882 | e-mail: amai@amaisp.org.br





**Associação e Movimento de Assistência Ao Indivíduo Deficiente - AMAI**  
 CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985  
 Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912  
 Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.85  
 Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/61 de 01.12.93  
 e-mail: amaliausocial@gmail.com

Rua Gustavo Chacal, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jd. SP | CEP: 17206-050 - Cordeiros | (14) 3628-2481 | (14) 96669-2362

**10-METAS INDICADORES:**

OBJETIVO	META	INDICADOR	RESULTADOS ALCANÇADOS
<p>Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;</p>	<p>Realizar no mínimo 02 (dois) tipos de atividades diárias com cada grupo de (até 15 usuários), incluindo oficinas e/ou grupos. (Oficinas de Esporte, Informática, Musical, Cores e Artes, Culinária, e Oficina de Higiene e Auto Cuidado)</p>	<p>Melhoria da qualidade de vida dos usuários.          Aumento da autonomia dos usuários.          Fortalecimento da convivência social e comunitária.</p>	<p>( ) Ultrapassou a meta  <input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu a meta  <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta  <input type="checkbox"/> Não atingiu a meta - justificar no item assegurar</p>
<p>Proporcionar ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos e contribuir para a intensificação da dependência;</p>	<p>Realizar no mínimo 01 (um) grupo pela equipe técnica de referência do serviço (Assistente Social, Psicólogo, Orientador Social), por mês com grupos de até 20 usuários. (Grupo Psicossocial, Oficina de Leitura e Reflexão)</p>	<p>Garantia de acesso à informação sobre os direitos sociais.          Melhoria da qualidade de vida dos usuários.</p>	<p>( ) Ultrapassou a meta  <input type="checkbox"/> Cumpriu a meta  <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta  <input checked="" type="checkbox"/> Não atingiu a meta - justificar no item assegurar</p>
<p>Proporcionar ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos e contribuir para a intensificação da dependência;</p>	<p>Participar de no mínimo 01 (uma) campanha de combate à violência contra pessoa com deficiência em conjunto com o CREAM e ações de garantia e defesa de direitos.          Participar de no mínimo 01 (um) grupo pela equipe de referência do serviço (Assistente Social e Psicólogo), por mês com grupos de até 20 usuários          (Oficina Construindo o Saber)</p>	<p>Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.</p>	<p>( ) Ultrapassou a meta  <input type="checkbox"/> Cumpriu a meta  <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta  <input checked="" type="checkbox"/> Não atingiu a meta - justificar no item assegurar</p>
<p>Proporcionar ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos e contribuir para a intensificação da dependência;</p>	<p>Realizar no mínimo 02 (duas) palestras sobre os direitos sociais da pessoa com deficiência (com familiares e usuários)          Oficina Conectando Ideias e Oficina Controle Social          Reunião do Conselho Municipal da PCD)</p>	<p>Aumento do acesso a informações.          Aumento do acesso a programas sociais.</p>	<p>( ) Ultrapassou a meta  <input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu a meta  <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta  <input type="checkbox"/> Não atingiu a meta - justificar no item assegurar</p>

*Handwritten signature*  
 34



Associação e Movimento de Assistência  
**Fundada em 19/11/1985**  
 Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912  
 Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85  
 Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Associação e Movimento de Assistência  
**Ao Indivíduo Deficiente – AMAI**  
 CNPJ: 51.514.420/0001-27

Rua Gustavo Chosi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jd. SP | CEP: 17208-050 – Contatos: (14) 3626-2461 | (14) 99889-2382 | e-mail: amai@amaisocial.com.br

<p>Prevenir o acolhimento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.</p>	<p>Realizar no mínimo 01 (uma) confraternização entre os usuários e suas famílias durante o ano. <b>(Confraternização dos Aniversariantes)</b></p>	<p>Fortalecimento da convivência familiar.</p>	<p><input type="checkbox"/> Ultrapassou a meta  <input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu a meta  <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta  <input type="checkbox"/> Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</p>
<p>Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;</p>	<p>- Construir o PAF – Plano de Acompanhamento Familiar em conjunto com o CREAS e a rede de serviços, sendo as metas revistas no mínimo 01 (uma) vez por ano;</p> <p>- Articular 01 (uma) ação em conjunto com o CREAS para atualização do cadastro único na Organização de Sociedade Civil – OSC durante o ano.</p>	<p>Fortalecimento da convivência social e comunitária.</p>	<p><input type="checkbox"/> Ultrapassou a meta  <input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu a meta  <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta  <input type="checkbox"/> Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</p>
<p>Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;</p>	<p>- Construir o PAF – Plano de Acompanhamento Familiar em conjunto com o CREAS e a rede de serviços, sendo as metas revistas no mínimo 01 (uma) vez por ano;</p> <p>- Articular 01 (uma) ação em conjunto com o CREAS para atualização do cadastro único na Organização de Sociedade Civil – OSC durante o ano.</p>	<p>Fortalecimento da convivência social e comunitária.</p>	<p><input type="checkbox"/> Ultrapassou a meta  <input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu a meta  <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta  <input type="checkbox"/> Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</p>



**Associação e Movimento de Assistência**  
**Ao Indivíduo Deficiente – AMAI**  
 CNPJ: 51.514.420/0001-27

**Fundada em 19/11/1985**  
**Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912**  
**Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85**  
**Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93**  
 e-mail: [amailausocial@gmail.com](mailto:amailausocial@gmail.com)

Rua Gustavo Chiesi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jd. SP, CEP: 17200-050 – Contato: (14) 3526-2461 | (14) 0266-2052

<p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, visando à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;</p>	<p>Realizar no mínimo 01 (uma) visita domiciliar às famílias durante o ano pela equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo);          Realizar visitas regulares às famílias que necessitam de apoio no domicílio, (frequência a ser determinada pela equipe técnica e de apoio no PAF – Plano de Acompanhamento Familiar)  <b>(Oficina de Atividades de Vida Diária)</b></p>	<p>Aquisição de habilidades para o cuidado da pessoa com deficiência          Indicação da autonomia e melhora relacional no domicílio          Aumento o cuidado com a família para fortalecimento de sua função protetiva.          - Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda do cuidado continuado à pessoas com deficiência</p>	<p><input type="checkbox"/> Ultrapassou a meta  <input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu a meta  <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta  <input type="checkbox"/> Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</p>
<p>Acompanhar o deslocamento e viabilizar o desenvolvimento do usuário no acesso aos serviços básicos, tais como: bancos, mercados, famílias, conforme suas necessidades;</p>	<p>- Realizar 01(uma) ação semestral com cada usuário que possua compreensão da ação.  <b>(Oficina Fortalecendo Laços: Abril, Maio e Novembro)</b></p>	<p>- Melhorar a qualidade de vida familiar          - Aumento da autonomia dos usuários.</p>	<p><input type="checkbox"/> Ultrapassou a meta  <input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu a meta  <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta  <input type="checkbox"/> Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</p>



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiosi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17208-050 – Contatos: (14) 3626-2461 | (14) 99880-2982 | e-mail: [amaijausocial@gmail.com](mailto:amaijausocial@gmail.com)

## 10.1) JUSTIFICATIVA PARA O ALCANCE PARCIAL OU NÃO ALCANCE DAS METAS PROPOSTAS:

Justificamos que os itens mencionados parcialidades no cumprimento se dá em razão de que as ações/atividades, tem o prazo de realização superior à um mês do ano. Importante mencionar que a equipe tem trabalhado para melhorar cada dia mais a prestação de serviços. A equipe está trabalhando para buscar estratégias para alcançar todas as metas.

## 10.2) PROPOSTAS PARA A SUPERACÃO:

Dar continuidade ao Trabalho proposto, inclusive, com esforço concentrado da equipe para estar se atualizando e criando estratégias de melhor atendimento das pessoas com deficiência que estão na entidade.

## 11) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS:


### Pontos Positivos:

-Conseguimos alcançar as Metas Propostas.

-No mês de dezembro, houve empenho da equipe em preparar a entidade para as comemorações natalinas, bem como estimular a prática de atividades em grupo, bem como fortalecer a socialização de todos que convivem na entidade.

**Negativos:** A equipe procurou cumprir o Plano de Trabalho conforme planejado, proporcionando atendimento de qualidade aos usuários do serviço, lembrando que estamos no processo contínuo de construção de um serviço cada vez melhor para todos os usuários.

Jaú, 06 de janeiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Fernando Correa Pinto  
CPF: 120.090.368-40  
Psicólogo - CRP 65.248/SP

  
\_\_\_\_\_  
Ana Cláudia V Massucato Pavão  
CPF 126.908.158-69  
Assistente Social CRESS 25.383-

**Paulo Fernando Correa Pinto**  
Psicólogo - CPF 65.248



Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Inscrição no Sistema Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.64

0689-2982 | e-mail: [amaiasocial@gmail.com](mailto:amaiasocial@gmail.com)

Vol:

Ru:



AN  
EX  
OI

## Lista dos Usuários

### LISTA DOS USUÁRIOS

Nº	NOME	DN	NIS	Data de Ingresso	OBSERVAÇÃO
1	Ademilson P. Do Nascimento	26/12/1977	23790254637	Antes de 2019	
2	Carlos Eduardo Ramos	05/06/1972	12226436555	10/03/2025	



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.

Rua Gustavo Chiesi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SF | CEP: 17206-050 – Contatos: (14) 3626-2461 | (14) 99669-2862 | e-mail: [amai@social@gmail.com](mailto:amai@social@gmail.com)

3	Cleiton Fernando Lopes	18/07/1992	16204189841	Antes de 2019	
4	Eliana dos Santos	04/11/1975	20423188687	Antes de 2019	
5	Eliete Aparecida Lopes	12/03/1976	16100189276	Antes de 2019	
6	Flávio da Silva Pereira	04/10/1982	126619721-71	11-08-2025	
7	Isabel de Godói	20/03/1967	22014303354	Antes de 2019	
8	Jordana AP. Augusto	18/08/1987	16204073320	Antes de 2019	
9	Maria Angela Fantucci Varollo	07/06/1969		07/09/2025	
10	Mariane Dangio Rocha	11/08/1985	20363680467	Antes de 2019	
11	Osmar Nunes	01/11/1972	12905636175	Antes de 2019	
12	Raquel Aguera Frason	24/06/1978	20658338786	22/01/2025	Não comparece desde março/2025, em razão de transporte
13	Reinilson Ruas Santos	11/11/1970	4827891400	Antes de 2019	
14	Ricardo Aparecido Francisco	16/05/1979	12501986727	14/01/2025	
15	Sidney Webner dos Santos de Lima	30/12/2001	27179221940	02/07/2024	
16	Thayná Bonfim Silva Del Cassale	10/07/1995	23787014965	03/05/2023	

Observação- Estamos aguardando os profissionais do CREAS encaminharem novos usuários para o serviço na AMAI.